



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano IX • Nº 1576

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- Termo de Adjudicação Pregão Presencial – nº. 024/2019.
- Termo de Homologação Pregão Presencial nº. 024/2019.
- 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 098/2017, celebrado entre o Município de Itaetê e COOPROFIT- Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Saude.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 084/2017, celebrado entre o Município de Itaetê e Prosseguir Empreendimentos e Construtora Ltda – EPP.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 160/2017, celebrado entre o Município de Itaetê e MM Consultoria, Servicos e Treinamentos Ltda.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 316/2018, celebrado entre o Município de Itaetê e Prosseguir Empreendimentos e Construtora Ltda – EPP.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 228/2018, celebrado entre o Município de Itaetê e Empresa Fator Sistemas e Consultorias Ltda.
- 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 051/2017, celebrado entre o Município de Itaetê e Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP.
- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 085/2017, celebrado entre o Município de Itaetê e Locadora de Veiculos Lukdan Ltda -Me..
- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 081/2017, celebrado entre o Município de Itaetê e Prosseguir Empreendimentos e Construtora Ltda – EPP.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº. 8.666/93, e 10.520/2000 e suas alterações posteriores, Resolve Adjudicar, o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial – nº. 024/2019, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra para recuperação e melhoria dos canteiros nas ruas da sede de Itaetê-BA, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 024/2019.

**Modalidade:** Pregão Presencial

Lote	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	01.797.644/0001-15	59.000,00
			59.000,00

Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

**Itaetê-Bahia, 26 de junho de 2019.**

**Jean Antunes Viana**  
Pregoeiro



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itaetê, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº. 8.666/93, e 10.520/2000 e suas alterações posteriores, Resolve Homologar, o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 024/2019, referente à Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra para recuperação e melhoria dos canteiros nas ruas da sede de Itaetê-BA, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 024/2019.

**Modalidade:** Pregão Presencial

Lote	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	01.797.644/0001-15	59.000,00
			59.000,00

Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

**Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.**

**Itaetê-Bahia, 01 de julho de 2019.**

**Valdes Brito de Souza**  
Prefeito Municipal



4º TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 098/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E COOPROFIT-  
COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.245.691/0001-00 com sede na Praça Nossa Senhora das Graças ,s/n Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000, neste ato representado pelo Sra. Secretária Clézia Gonçalves Ribeiro, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade nº 1322600503 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 043.628.905-99, residente e domiciliada na Rua da Vaquejada, 37, Rumo, Itaetê-BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a COOPROFIT- COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE, CNPJ 23.467.585/0001-50, Rua Ramiro Pimentel, 74/72, Sala 04, Andar 01, Andrade Empresarial, CEP: 46.880-000, representada neste ato pelas senhoras Dulcimara Sousa Damaceno Santos, RG 08991607-78 e CPF: 022.632.235-17, e Rina Matos dos Santos Carvalho, RG 0794738684 e CPF: 016.553.125-07, denominada simplesmente CONTRATADA, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 098/2017, por 06 meses, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dotação orçamentária:

07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
Fontes: 02,14

07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2055 - GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
Fontes: 02,14

07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
Fontes: 02,14

07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
Fontes: 02,14

07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
Fontes: 02,14

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.



SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Clézia Gonçalves Ribeiro**  
**CONTRATANTE**

COOPROFIT- COOPERATIVA DE TRABALHO DE  
PROFISSIONAIS DA SAUDE

**Dulcimara Sousa Damaceno Santos**  
**Rina Matos dos Santos Carvalho**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

CPF Nº.....

CPF Nº.....

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.  
Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

**PARECER JURIDICO**

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

**Sec de Administração**



5º TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E PROSSEGUIR  
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

**O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 07.265.628/0001-68, situada na Rua Getulio Vargas, 03, sala 02, Centro, CEP: 44.620-000, Baixa Grande-BA, representada neste ato pelo Senhor Edenilson Ferreira Gomes, RG 1276298749 SSP/BA e CPF 027.736.995-99, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 084/2017, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Dotação orçamentária:

07.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS – PESSOA JURIDICA  
Fontes: 02

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
20.10 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE -00 E 42

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
20.16 GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE -00

02.00 GABINETE DO PREFEITO  
20.03 GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE -00

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E AGRARIA  
20.14 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E AGRARIA  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE -00

---

Travessa das Algarobas, s/ n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitacao@gmail.com



**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, e seu primeiro termo aditivo de 02 de outubro de 2017, o segundo de 29 de dezembro de 2017 e o terceiro de 29 de junho de 2018 e o quarto de 28 de dezembro de 2018, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daqueles, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
**Valdes Brito de Souza - Prefeito**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
PROSEGUIR EMPREENDIMENTOS  
E CONSTRUTORA LTDA – EPP  
**Edenilson Ferreira Gomes**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº .....

\_\_\_\_\_  
CPF Nº .....

Visto Assessoria Jurídica:  
Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.  
Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PARECER JURIDICO**

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Sec de Administração**



5º TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E MM  
CONSULTORIA, SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MM CONSULTORIA, SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.556.700/0001-55, situada à Rua Ruy Barbosa, 77, Sala 03, Parte 02, Centro, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000, representada pelo Sr. **Marcelo Souza Mascarenhas**, RG 1206051124 SSP/BA e CPF 010.073.215-12, residente e domiciliado à Rua H, Casa, nº 11, Loteamento Bonanza, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000, denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 160/2017, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
20.07 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE -00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, e seu primeiro termo aditivo de 02 de outubro de 2017, segundo termo de 29 de dezembro de 2017, terceiro termo de 29 de junho de 2018, o quarto termo de 28 de dezembro de 2018, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
**Valdes Brito de Souza - Prefeito**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
MM CONSULTORIA, SERVICOS E  
TREINAMENTOS LTDA  
Marcelo Souza Mascarenhas  
**CONTRATADO**  
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº .....

\_\_\_\_\_  
CPF Nº .....

Visto Assessoria Jurídica:  
Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.  
Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

**PARECER JURIDICO**

Declaração de Publicidade do Extrato:  
Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Sec de Administração**





3º TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 316/2018,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E PROSSEGUIR  
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

**O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 07.265.628/0001-68, situada na Rua Getulio Vargas, 03, sala 02, Centro, CEP: 44.620-000, Baixa Grande-BA, representada neste ato pelo Senhor Edenilson Ferreira Gomes, RG 1276298749 SSP/BA e CPF 027.736.995-99, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 316/2018, com início em 01 de julho e término em 30 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dotação orçamentária:

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
2070 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS COM A SECA  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE: 00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
**Valdes Brito de Souza - Prefeito**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS  
E CONSTRUTORA LTDA – EPP  
**Edenilson Ferreira Gomes**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº .....

\_\_\_\_\_  
CPF Nº .....

Visto Assessoria Jurídica:  
Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.  
Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

**PARECER JURIDICO**

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Sec de Administração**

Travessa das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail: itaetelicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D7QK/AMWO7DQZC4FMD/BJG

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



2º TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2018,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E EMPRESA  
FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ 08.003.823/0001-82, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2501ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, Brotas, CEP: 40.280-901 – Salvador-BA, representada neste ato pelo senhor Flávio Mendes Oliveira, RG 0752435124 SSP/BA e CPF: 990.506.335-87, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 228/2018, por 06 meses, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dotação orçamentária:

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2.007 Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Administração  
33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 00  
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.013 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde  
33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte:02  
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2017 – Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social  
33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte:00  
2079 - Gestão das Ações do Fundo de Assistência Social  
33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
**Valdes Brito de Souza - Prefeito**  
**CONTRATANTE**

Travessa das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitação@gmail.com



FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA  
**Flávio Mendes Oliveira**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº.....

\_\_\_\_\_  
CPF Nº.....

Visto Assessoria Jurídica:  
Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades  
consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta  
procuradoria pela assinatura deste contrato.  
Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

**PARECER JURIDICO**

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste  
contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no  
hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as  
formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações,  
sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Sec de Administração**

---

Travessa das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitação@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D7QK/AMWO7DQZC4FMD/BJG

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



4º TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E INSTITUTO  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.**

**O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Travessa das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.922.620/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 2001, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820.021, por meio do seu representante legal Presidente **JOSÉ REIS ABOBOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 6.713 e residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 meses, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
20.07 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE -00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daqueles, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
**Valdes Brito de Souza - Prefeito**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº.....

\_\_\_\_\_  
CPF Nº.....

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.  
Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

**PARECER JURIDICO**

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Sec de Administração**

Travessa das Algarobas. s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitação@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D7QK/AMWO7DQZC4FMD/BJG

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



5º TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E LOCADORA  
DE VEICULOS LUKDAN LTDA -ME.**

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA -ME, CNPJ Nº 03.502.613/0001-15, situada na Avenida Alto da Boa Vista, s/n, Centro, Andaraí-BA, CEP 46.830-000, representada neste ato pelo Sr. Luciano Pinheiro de Oliveira , RG 471306100 SSP/BA e CPF 622.866.255-49, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 085/2017, por 06 meses, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
20.16 GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE -00

03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
20.07 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE -00, 29,28

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, e seu primeiro termo aditivo de 02 de outubro de 2017, segundo em 29 de dezembro de 2017 e o terceiro em 29 de junho de 2018 e o quarto em 28 de dezembro de 2018, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daqueles, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
**Valdes Brito de Souza - Prefeito**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN  
LTDA – ME  
**Luciano Pinheiro de Oliveira**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.  
Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PARECER JURIDICO**

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Sec de Administração**

Travessa das Algarobas, nº 99, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D7QK/AMWO7DQZC4FMD/BJG

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



CPF N° .....

\_\_\_\_\_  
CPF N° .....



---

Travessa das Algarobas, nº 99, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail: itaetelicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D7QK/AMWO7DQZC4FMD/BJG

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



5º TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E PROSSEGUIR  
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

**O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa das Algarobas, s/n, Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, PROSSEGUIR EMPREENHIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 07.265.628/0001-68, situada na Rua Getulio Vargas, 03, sala 02, Centro, CEP: 44.620-000, Baixa Grande-BA, representada neste ato pelo Senhor Edenilson Ferreira Gomes, RG 1276298749 SSP/BA e CPF 027.736.995-99, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 meses, do contrato 081/2017, com início em 01 de julho e término em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
20.27 MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA E REMOÇÃO DE LIXO  
33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FONTE -00 E 42

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, e seus termos aditivos, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daqueles, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
**Valdes Brito de Souza - Prefeito**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
PROSSEGUIR EMPREENHIMENTOS  
E CONSTRUTORA LTDA – EPP  
**Edenilson Ferreira Gomes**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº.....

\_\_\_\_\_  
CPF Nº.....

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.  
Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

**PARECER JURIDICO**

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Sec de Administração**

Travessa das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitação@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D7QK/AMWO7DQZC4FMD/BJG

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL